



PORTARIA Nº 4601/PR/2019

(Modificada pela [Portaria da Presidência 5005/2020](#) e nº [5011/2020](#))

Designa juízes leigos para atuarem em unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da [Resolução do Órgão Especial nº 792](#), de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO os resultados do processo seletivo de juízes leigos, regido pelo Edital nº 1/2015, publicados no Diário do Judiciário Eletrônico de 23 de novembro de 2015 e homologados em 4 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO que o prazo de validade da seleção pública regida pelo Edital nº 1/2015 foi prorrogado, por 2 (dois) anos, a contar do dia 4 de dezembro de 2017, nos termos da [Portaria da Presidência nº 3.917](#), de 24 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.3 do Edital de Processo Seletivo de Juízes Leigos nº 1/2015;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0110665-85.2019.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes juízes leigos:

I - Eduardo Ferraz Jorge Oliveira, para atuar junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Leopoldina;

II - Marcelo Silva Sant' Anna, para atuar junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Ponte Nova;

III - Cleide Meire Simão Pereira para atuar junto ao 2º Juiz de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Contagem.

Art. 2º Os juízes leigos designados nos termos do art. 1º desta Portaria deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 5º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 880](#), de 2 de setembro de 2019.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de novembro de 2019.

Desembargador **NELSON MISSIAS DE MORAIS**
Presidente